



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 -
TAQUIGRAFIA**

**3ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no
auditório "PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".**



**TC-004341.989.23-4
Municipal**

DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 25-02-2025

Pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, do Conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável às contas de 2023 da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, sob ressalvas em face do resultado operacional apurado no IEGM – setor temático i-Plan, alterações do plano orçamentário durante sua execução e falta de planejamento e adequada aplicação dos recursos oriundos do Salário-Educação, com as recomendações incidentes.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações consignadas no voto da Relatora, inserido aos autos.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e, verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RENATA CONSTANTE
CESTARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL: DOIS CÓRREGOS
EXERCÍCIO: 2023**

- Nota de decisão, Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório da Relatora para:
 - redação do parecer.
 - publicação do parecer.
 - oficiar à origem, nos termos do voto da Relatora.
- À Fiscalização competente para:
 - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 06 de março de 2025

**GERMANO FRAGA LIMA
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**

SDG-1/RCDA